

serão realizadas às 14 horas do dia 2 de outubro de 1970, os Hospitais das Clínicas, à Rua Bernardino de Campos, 1000 na cidade de Ribeirão Preto. Os candidatos regularmente inscritos deverão apresentar cartão de inscrição ao Concurso, e estarem munidos de caneta esferográfica. Para elaboração das provas e julgamento das mesmas foi designada a seguinte comissão julgadora: Presidente: Prof. Dr. Jorge Armbrust de Lima Figueiredo, Professor Titular do Departamento de Neuropsiquiatria e Psicologia Médica; Membros: Yro Chiarello, Tesoureiro deste Hospital e Gilberto Guedes de Pádua, Escriturário Assistente de Administração. Os trabalhos do Concurso serão executados pelo Sr. Lázaro Dias Rodrigues, Secretário Substituto deste Hospital. (26-29-30)

Universidade Estadual de Campinas

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

Convocação

Plínio Alves de Moraes, Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, convoca os alunos regularmente matriculados para, no dia 28 de outubro de 1970, na sede da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, a rua D. Pedro II n. 627, durante o período de atividades escolares, procederem à eleição para renovação do Diretório Acadêmico "XXI de Abril", cumprindo-lhes, no prazo máximo de 10 dias, contados da primeira publicação deste edital no órgão oficial do Estado, promover o registro de candidatos ou chapas sendo elegíveis apenas os estudantes regularmente matriculados em regime que não o parceraleio, e excluídos os dependentes e os dependentes. (26-29-30)

Tribunal de Contas

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE ESCRITURÁRIO ESTATIÁRIO (OFICIAL INSTRUTIVO)

Classificação Final - Retificações da Publicação do Diário Oficial de 23-9-1970

- Onde se lê:
59,0 - Diocelina Maria da Silva - 66,7 - 84,0 - 88,0 - 238,7.
60,0 - Martha Harris - 68,3 - 69,6 - 100,0 - 237,9.
70,0 - Luiza Tiekio Watanabe de Oliveira - 61, - 72,8 - 100,0 - 234,5.
98,0 - Manoel Francisco de Oliveira - 55,0 - 85,6 - 88,0 - 228,6.
103,0 - Celina Shiramizu - 63,3 - 70,4 - 82,0 - 225,7.
104,0 - Pedro Paulo de Almeida Nomenclini - 63,3 - 66,4 - 76,0 - 225,7.
109,0 - Guaraciaba Pinto dos Santos - 61,7 - 63,2 - 100,0 - 224,9.
111,0 - Edesio Rodrigues Costa Junior - 78,3 - 70,4 - 76,0 - 224,7.
130,0 - Fusako Yamaguti - 60,0 - 68,8 - 100,0 - 220,8.
150,0 - João Carlos Pascoal - 60,0 - 76,0 - 80,0 - 16,0.
158,0 - Manoel Bernardino Carreira - 78,3 - 72,0 - 64,0 - 214,3.
167,0 - Nobuko Kasai - 56,7 - 72,0 - 84,0 - 212,7.
182,0 - Léa Citron - 61,7 - 64,0 - 84,0 - 208,7.
233,0 - Carlos Genaro de Carvalho - 69,3 - 72,0 - 62,0 - 202,3.
246,0 - Miuki Kasuga - 56,7 - 61,0 - 82,0 - 200,3.
262,0 - Maria Madalena Silva - 58,3 - 58,4 - 30,0 - 196,7.
314,0 - Doraci Antonia de Carvalho - 63,3 - 76,8 - 58,0 - 188,1.
327,0 - Stela Maria Lengyel - 56,7 - 71,2 - 58,0 - 185,9.
Nota-se:
59,0 - Diocelina Maria da Silva - 66,7 - 84,0 - 88,0 - 238,7.
60,0 - Martha Harris - 68,3 - 69,6 - 100,0 - 237,9.

- 70,0 - Luiza Tiekio Watanabe - 61,7 - 72,8 - 100,0 - 234,5.
89,0 - Manoel Francisco de Oliveira - 55,0 - 85,6 - 88,0 - 228,6.
103,0 - Celina Shiramizu - 63,3 - 70,4 - 92,0 - 225,7.
104,0 - Pedro Paulo de Almeida Nomenclini - 63,3 - 66,4 - 96,0 - 225,7.
109,0 - Guaraciaba Pinto dos Santos - 61,7 - 63,2 - 100,0 - 224,9.
111,0 - Edesio Rodrigues Costa Junior - 78,3 - 70,4 - 76,0 - 224,7.
130,0 - Fusako Yamaguti - 60,0 - 60,8 - 100,0 - 220,8.
150,0 - João Carlos Pascoal - 60,0 - 70,0 - 80,0 - 216,0.
158,0 - Manoel Bernardino Carreira - 78,3 - 72,0 - 64,0 - 214,3.
167,0 - Nobuko Kasai - 56,7 - 72,0 - 84,0 - 212,7.
182,0 - Léa Citron - 61,7 - 64,0 - 84,0 - 209,7.
233,0 - Carlos Genaro de Carvalho - 68,3 - 72,0 - 62,0 - 202,3.
246,0 - Miuki Kasuga - 56,7 - 61,6 - 82,0 - 200,3.
262,0 - Maria Madalena Silva - 48,3 - 58,4 - 80,0 - 196,7.
314,0 - Doraci Antonia de Carvalho - 53,3 - 76,8 - 58,0 - 188,1.
327,0 - Stela Maria Lengyel - 56,7 - 71,2 - 58,0 - 185,9. (29)

DIRETORIA DE EXAME DE CONTAS MUNICIPAIS

Notificação

Por determinação do Conselheiro Relator, conforme despacho exarado no processo TC - 3976-68 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte ficam os Srs. Alberto Bottino, Dayton Aleixo de Souza, Frederico Ostini Netto e Dr. Celeste Poli NOTIFICADOS para no prazo de 15 dias tomarem ciência das Instruções dos autos podendo alegar o que for de seu interesse. O mencionado processo, referente as contas do exercício de 1968 da Prefeitura, Câmara, Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municípios e Serviço Municipal de Televisão de Jaboticabal, ficará a disposição dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas, situado a avenida Rangel Pestana, 315 - Capital. (29-30-1)

Aviso

De conformidade com os despachos exarados pelos Conselheiros Relatores, nos processos TC - 2602-69, TC - 2638-68 e TC - 3597-68 ficam os Srs. Dr. Neder Cagliardi e Dr. Sergio Rossetti CIENTIFICADOS de que lhes foi concedida a prorrogação de prazo por mais 15 dias. (29-30-1)

Tribunal de Alçada Civil

DIRETORIA GERAL

Está aberta a Tomada de Preços n. 11-70, para a aquisição de impressos. As propostas deverão ser apresentadas até as 15 horas do dia 2 de outubro de 1970. Informações completas podem ser obtidas na sala n. 209, 2.º andar da Diretoria de Contabilidade do Tribunal de Alçada Civil, Pátio do Colégio. (25-26-29)

SECRETARIA

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Alçada Criminal a Concorrência Pública n. 3-70, para aquisição e instalação de Móveis de Estilo (Renascença); Lambris e portas; Tapetes e cortinas, destinados a uma Sala de Sessões de Julgamento, com encerramento marcado para o dia 29 de outubro de 1970, às 15 horas. O inteiro teor do edital, bem como demais esclarecimentos e relação especificada dos objetivos da concorrência e plantas, poderá ser obtido neste Tribunal às Pça. João Mendes - Fórum João Mendes Jr., 13.º andar - sala 1421 - horário de 8,30 às 11 e das 12 às 18 horas. (26-29-30)

Diário da Assembléia Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N. 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 1970

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único - É aprovada a indicação do Dr. Cyro Albuquerque, para Superintendente do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST - entidade autárquica criada pelo Decreto-Lei n. 258, de 29 de maio deste ano e dos Drs. Eduardo Pires de Campos, Júlio Cerqueira Cesar Neto, José Peccinini Petri, Oswaldo de Aguiar Pupo e Manoel Clíneu Andrade Junqueira para, na qualidade de membros, integrarem o Conselho Deliberativo, instituído pelo artigo 4.º do mesmo decreto-lei.

Assembléia Legislativa, aos 25 de setembro de 1970.

MARCONDES MACHADO FILHO, Presidente

Roberto Gebara, 1.º Secretário
Antônio Salim Curiali, 2.º Secretário

EXPEDIENTE

da 77.ª Sessão Ordinária da 3.ª Sessão Legislativa, da 6.ª Legislatura, realizada em 28-9-70

INDICAÇÕES

DO DEPUTADO EGYDIO SERRANO N. 784, de 1970 - Indica ao Executivo seja encaminhado a esta Casa projeto de lei determinando que o tempo de serviço prestado como Delegado de Polícia Substituto seja contado como prestado na respectiva carreira.

DO DEPUTADO SÓLON BORGES DOS REIS N. 784, de 1970 - Indica ao Executivo a instalação de um serviço de foniatria no Hospital dos Servidores Públicos do Estado.

DO DEPUTADO PINHEIRO JUNIOR N. 785, de 1970 - Indica ao Executivo a criação de classes de educação infantil num dos grupos escolares do município de Santa Cruz do Rio Pardo.

N. 786, de 1970 - Indica ao Executivo sejam fornecidas alimentações aos funcionários do Hospital das Clínicas desta Capital.

DO DEPUTADO GIOIA JUNIOR N. 787, de 1970 - Indica ao Executivo providências no sentido de que, quando da elaboração do calendário dos exames escolares nos estabelecimentos de ensino do Estado, seja prevista a possibilidade de adiamento das provas para aqueles que, por motivos religiosos, deixarem de prestá-las no dia determinado.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 216, DE 1970

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, seja registrado na ata dos trabalhos da Assembléia Legislativa do Estado, voto de pesar pelo falecimento do professor João de Deus Cardoso de Mello, dando-se notícia desta decisão à família enlutada e à Reitoria da Universidade Mackenzie. Sala das Sessões, aos 28 de setembro de 1970.

Sólon Borges dos Reis

Justificativa

Os jornais registram o falecimento do saudoso professor João de Deus Cardoso de Mello, sepultado nesta Capital, sábado último. É uma notícia muito triste. São Paulo perde, com a morte do professor João de Deus Cardoso de Mello, um de seus filhos mais ilustres.

Como professor, integrou o Corpo Docente da Universidade Mackenzie, uma das casas de educação e ensino de mais alto gabarito cultural em nossa terra. Havia lecionado antes na tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Era mestre em Direito. Foi Secretário da Justiça em nosso Estado e desempenhou o alto cargo com invulgar brilhantismo. Foi secretário da Educação do Estado, de 1948 a 1950, e sua passagem pela referida Secretaria nunca mais se apagará da História, pois executou medidas de efeitos salutarres e indelévels para a estrutura e o funcionamento das escolas. Dentre essas medidas, duas são importantíssimas: reforma de programas da escola primária e instituição dos concursos de ingresso e remoção de professores para o ensino médio.

O professor João de Deus Cardoso de Mello viveu uma vida digna, da maior utilidade pública. Como homem e cidadão, foi exemplar. Tinha todas as grandes virtudes que exornam o caráter de um homem público.

O luto que cobre São Paulo repercute na Assembléia Legislativa que, representando o povo, manifesta o seu pesar.

REQUERIMENTO n. 217, DE 1970

Sr. Presidente:

Faleceu nesta Capital e foi sepultado sábado último, o professor João Simões. Era um educador, na acepção da palavra. Especializado nos assuntos da Pedagogia e da Psicologia aplicada à Educação, foi um dos mestres mais queridos e brilhantes do magnífico corpo docente da antiga Escola Normal, hoje Instituto de Educação "Dr. Francisco Tomás de Carvalho", de Casa Branca. Sua passagem por aquela tradicional cidade paulista da Média Mogiana marcou época. Foi também Prefeito Municipal de Casa Branca, há 40 anos atrás, brilhando no desempenho desse cargo público.

O saudoso professor João Simões, natural de Itapira, aposentou-se como Técnico de Educação, do antigo Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, cargo que desempenhou igualmente com eficiência e idealismo. Foi Chefe de Serviço do Ensino Secundário e Normal, do mesmo Departamento, e procurou dar ao exercício da Chefia o melhor de sua capacidade em esforços. Tinha brilhante cultura jurídica, um grande caráter, muito sentimento humano. Quantos pessoalmente o conheceram, podem dizer do valor da sua personalidade.

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignada na ata dos trabalhos da Assembléia Legislativa, voto de pesar pelo falecimento do professor João Simões, dando-se à família enlutada notícia desta decisão.

Sala das Sessões, aos 28 de setembro de 1970.

Sólon Borges dos Reis

REQUERIMENTO N. 218, DE 1970

Sr. Presidente:

Foi sepultado ontem, no Cemitério da Saudade, em Campinas, o decano dos advogados da terra de Carlos Gomes, Campos Sales e Guilherme de Almeida - o saudoso dr. Pedro de Magalhães Júnior.

Ao morrer, aos 79 anos, o dr. Pedrinho Magalhães como carinhosamente o chamavam, era uma instituição dos círculos jurídicos e políticos da cidade de Francisco Glacério. Representava a continuidade das boas tradições de cultura, das lutas do advogado pelas causas que empolgavam, no Juri, a opinião pública, e perante o povo, era, além do defensor junto aos tribunais, a voz popular na Câmara Municipal. Vereador que foi, por mandatos seguidos, quando se retirou da militância política e parlamentar, recebeu da edilidade campineira o título único de "Vereador Emérito".

O Poder Legislativo do Estado assinala, com tristeza, a morte do lutador da Câmara Municipal de Campinas, a cujos destinos presidiu com brilhantismo, no passado.

Requeiro, nos termos regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos voto de pesar pelo falecimento do Dr. Pedro de Magalhães Júnior, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada e à Câmara Municipal de Campinas.

Sala das Sessões, aos 28 de setembro de 1970.

Sólon Borges dos Reis.

REQUERIMENTO N. 219, DE 1970

Sr. Presidente:

Foi sepultado ontem, nesta cidade de São Paulo, o professor Carlos Henrique Robertson Liberali. Eram membro do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, do Conselho Estadual de Educação e da Coordenação Estadual do Projeto Rondon, como representante do governo do nosso Estado, das funções de cátedra, passou ao desempenho de missões de relevância no campo educacional, tendo prestado serviços importantes ao ensino, às Ciências Farmacéuticas, à Universidade. Sua morte abre uma lacuna sentida por quantos acompanharam de perto as atividades que desenvolvia com entusiasmo e devotamento.

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata dos nossos trabalhos, de um voto de pesar, dando-se conhecimento desta decisão à família enlutada à Universidade de São Paulo e ao Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões, aos 28 de setembro de 1970.

Sólon Borges dos Reis.

REQUERIMENTO N. 220, DE 1970

As Igrejas Batistas do Brasil perderam, no dia 14 de setembro corrente, um dos seus mais cultos pastores.

Trata-se do Pastor Djalma Antônio da Cunha e Silva, natural do Piauí, onde nasceu a 4 de abril de 1894.

O ilustre extinto fez o Curso de Teologia no Seminário Batista do Norte, em Recife, e, após curso realizado nos Estados Unidos, obteve o grau de Doutor em Teologia.

Foi intensa e dinâmica a sua atividade como Pastor de várias Igrejas Batistas do Brasil. Em São Paulo pastoreou a Igreja Batista de Vila Pompéia, por vários anos. Foi Diretor do Seminário Teológico Batista de São Paulo, situado na Guanabara, e, em São Paulo, ilustre professor do Colégio Batista Brasileiro e da Faculdade Teológica, onde lecionou até a sua morte.

Justifica-se, portanto, a manifestação desta Casa, ante tão infausto acontecimento.

Por todo o exposto, Requeremos seja consignado na ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Pastor Djalma An-

SECRETARIA DO INTERIOR

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Ns. 61-73

PABX - 52-91-61

(50 ramais)

GABINETE DO SECRETARIO - 2.º andar

Secretário de Estado ... 51 21-00
Chefe de Gabinete ... 51-21-00

PROCURADORIA DO INTERIOR - 1.º andar

Procurador-Chefe ... 52-03-76
"SALA DOS MUNICIPIOS" - Andar térreo
Direção ... 52-91-61

Ramais 50 e 51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Andar térreo

Diretor ... 52-44-51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Rua Frederico Steidel

n. 84

Serviço de Transportes ... 52-44-51

- D-20 -